

Proc. Administrativo 2.021/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 16/07/2024 às 16:37:30

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

GP, SEMED, CC

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA AS COZINHAS DA INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conforme anexo I do edital.

Sector requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação de Ilhota

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA AS COZINHAS DA INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conforme anexo I do edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O exaustor é um equipamento essencial em qualquer cozinha profissional, pois proporciona um ambiente mais agradável e colabora na limpeza, evitando que resíduos de gordura e outros se espalhem e acumulem no espaço. Ressalta-se a importância de ofertar condições limpeza e higiene nos ambientes, a fim de garantir a salubridade e condições adequadas de saúde aos servidores, educandários e demais cidadãos que frequentam os espaços educacionais. Torna-se necessário realizar uma nova licitação, tendo em vista que estes itens lançados na anterior possuem o status de fracassados, conforme pode ser averiguado no link a seguir:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-ilhota1762/rpe-25-2024-2024-316057>

3. Descrições e quantidades:

2

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

EXAUSTOR 30 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXO, PARA FIXAR NA PAREDE, MATERIAL COM GRADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/6CV RPM 1650 VAZÃO 1500M³/HORA, 220V. CHAVE DE CONTROLE QUE PERMITE INVERTER O MOVIMENTO DAS PÁS ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. Garantia mínima de 12 meses.

TIPO DO ITEM:

Material

SUBITEM:

Permanente

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

QUANTIDADE:

10

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

EXAUSTOR 60 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM GRADE, PARA FIXAR NA PAREDE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3/4 CV RPM 1650 VAZÃO 10.000M³/HORA, 220V. CHAVE DE CONTROLE QUE PERMITE INVERTER O MOVIMENTO DAS PÁS ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. Garantia mínima de 12 meses.

TIPO DO ITEM:

Material

SUBITEM:

Permanente

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

QUANTIDADE:

10

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

R\$: 12.872,10 (Doze mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)

7. Prazo de entrega/execução:

20 dias após a ordem de serviço.

8. Local e horário da entrega/execução:

CEI Vó Rosa, R: Marcelino Carlos Thome - 128/ Ilhotinha, Ilhota/SC. CEI Maria Terezinha Hammes Schmitz, Rua Marcolino Hammes, nº 105 – Bairro: Braço do Baú, Ilhota/SC. Escola Pedro Teixeira e CEI Larissa Estrada Geral Alto Baú, Alto Baú – Ilhota/SC. CEI Chapeuzinho Vermelho, Estrada Geral Pocinho, 4431. Escola José Elias de Oliveira Rua Vereador Alcides José Gonçalves, nº 132, Minas/ Ilhota/SC. Escola Domingos José Machado, Rua Inês Eufrázia de Jesus, nº 123, Ilhota/SC. CEI Tia Loli, Rua Floriana Cardoso Da Silva, 215, Pedra De Amolar, Ilhota/SC. CEI Vó Varda Rua Vereador Alcides Gonçalves Minas, Ilhota/SC. CEI Vovô Juca Rua: Antônio Laudelino da Cunha, nº 272, Centro - Ilhota SC. CEI Professora Gianna Rua Leoberto Leal, nº206, Bairro Centro, Ilhota/SC. CEI Tia Flor RUA BERNARDINO FRANCISCO DE SOUZA Nº657, BAIRRO: BAÚ BAIXOCIDADE: ILHOTA/SC. Escola Alberto Schmitt Estrada Geral Baú, nº 2891, Baú Central, Ilhota/SC.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Natália Mendes (Diretora administrativa) e Alexandra Christiane Cabral dos Santos (Nutricionista)

—
Dayana Cunha

Secretária de Educação

Anexos:

DFD_exaustores.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Dayana Cristina Pereira da Cunha**

Matrícula: 51594

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA AS COZINHAS DA INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conforme anexo I do edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O exaustor é um equipamento essencial em qualquer cozinha profissional, pois proporciona um ambiente mais agradável e colabora na limpeza, evitando que resíduos de gordura e outros se espalhem e acumulem no espaço. Ressalta-se a importância de ofertar condições limpeza e higiene nos ambientes, a fim de garantir a salubridade e condições adequadas de saúde aos servidores, educandários e demais cidadãos que frequentam os espaços educacionais. Torna-se necessário realizar uma nova licitação, tendo em vista que estes itens lançados na anterior possuem o status de fracassados, conforme pode ser averiguado no link a seguir: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-ilhota-1762/rpe-25-2024-2024-316057>

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA
1	EXAUSTOR 30 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXO, PARA FIXAR NA PAREDE, MATERIAL COM GRADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/6CV RPM 1650 VAZÃO 1500M ³ /HORA, 220V. CHAVE DE CONTROLE QUE PERMITE INVERTER O MOVIMENTO DAS PÁS ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. Garantia mínima de 12 meses.	Material	Permanente	unidade
2	EXAUSTOR 60 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM GRADE, PARA FIXAR NA PAREDE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3/4 CV RPM 1650 VAZÃO 10.000M ³ /HORA, 220V. CHAVE DE CONTROLE QUE PERMITE INVERTER O MOVIMENTO DAS PÁS ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. Garantia mínima de 12 meses.	Material	Permanente	unidade

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$: 12.872,10 (Doze mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)

6. Prazo de entrega/ execução: 20 dias após a ordem de serviço.

7. Local e horário da entrega/execução: CEI Vó Rosa, R: Marcelino Carlos Thome - 128/ Ilhotinha, Ilhota/SC. CEI Maria Terezinha Hammes Schmitz, Rua Marcolino Hammes, nº 105 – Bairro: Braço do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Baú, Ilhota/SC. Escola Pedro Teixeira e CEI Larissa Estrada Geral Alto Baú, Alto Baú – Ilhota/SC. CEI Chapeuzinho Vermelho, Estrada Geral Pocinho, 4431. Escola José Elias de Oliveira Rua Vereador Alcides José Gonçalves, nº 132, Minas/ Ilhota/SC. Escola Domingos José Machado, Rua Inês Eufrázia de Jesus, nº 123, Ilhota/SC. CEI Tia Loli, Rua Floriana Cardoso Da Silva, 215, Pedra De Amolar, Ilhota/SC. CEI Vó Varda Rua Vereador Alcides Gonçalves Minas, Ilhota/SC. CEI Vovô Juca Rua: Antônio Laudelino da Cunha, nº 272, Centro - Ilhota SC. CEI Professora Gianna Rua Leoberto Leal, nº206, Bairro Centro, Ilhota/SC. CEI Tia Flor RUA BERNARDINO FRANCISCO DE SOUZA N°657, BAIRRO: BAÚ BAIXOCIDADE: ILHOTA/SC. Escola Alberto Schmitt Estrada Geral Baú, nº 2891, Baú Central, Ilhota/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa) e Alexandra Christiane Cabral dos Santos (Nutricionista)

Ilhota/SC, 16 de julho de 2024.

Dayana Cristina Pereira da Cunha
Secretária de Educação